CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468 1255 - email: riobom@riobom.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022.

EMENDA MODIFICATIVA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM Nº. 001/2022

SÚMULA: Altera dispositivos da Resolução nº. 001/94 (REGIMENTO INTERNO), como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO AO SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Altera a Redação do Artigo 91 da Resolução nº. 001/94, de 22 de Fevereiro de 1994, (REGIMENTO INTERNO) da Câmara Municipal de Rio Bom, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 91- **As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se ás segundas-feiras, às 19h30min, as (dezenove horas e trinta minutos)**

Art. 2º- O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, ao 1º dia do mês de Fevereiro do ano de 2022.

_____

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Presidente da Câmara